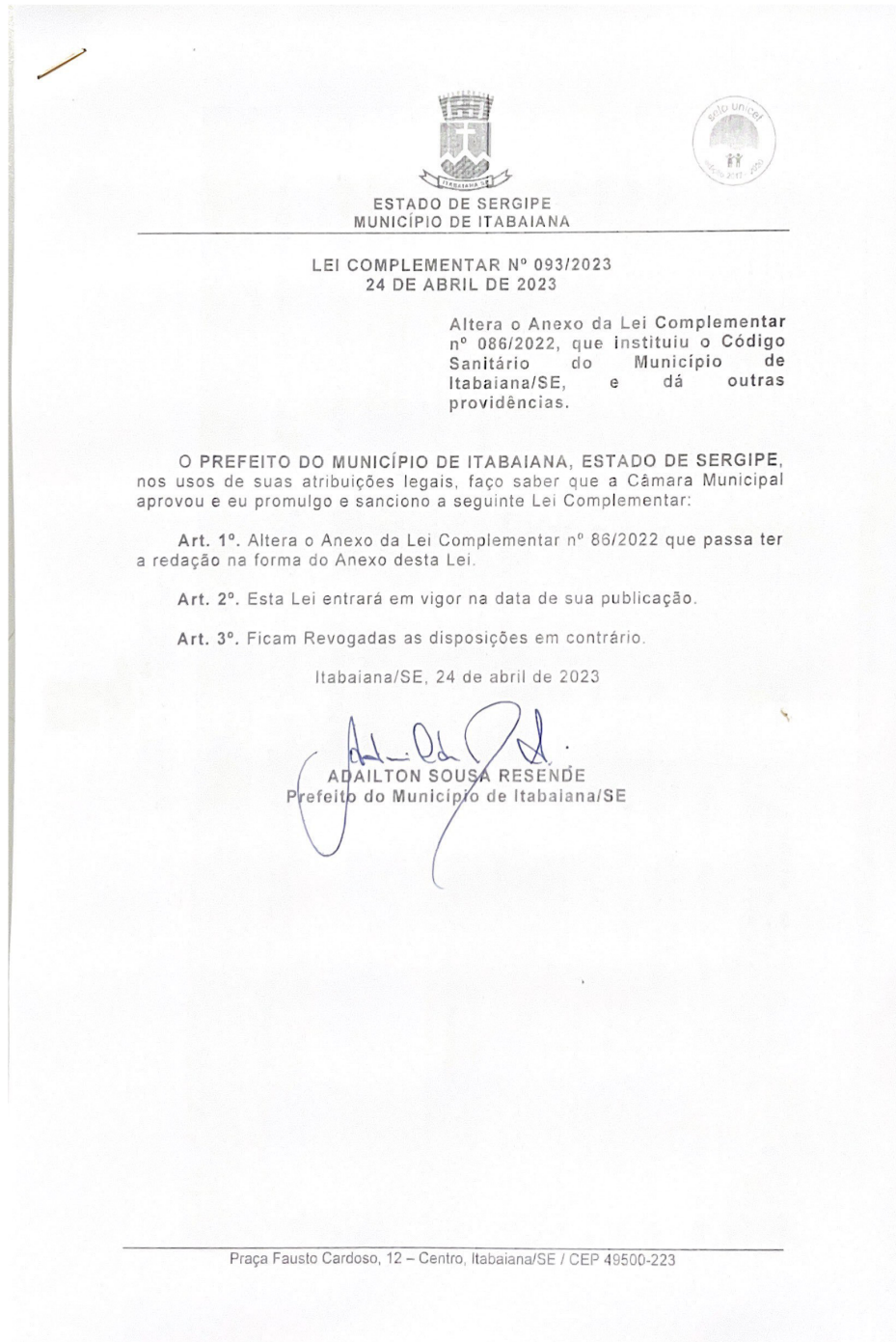


**LEI**



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**TABELA DE VALORES**

\* A taxa da vigilância sanitária será paga em valor real (R\$) de acordo com a Unidade Fiscal do Município de Itabaiana (UFMI), a qual, é atualizada anualmente e publicada no Diário Oficial do Município.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TAXA (UFMI)			TAXA (UFMI)		
		MICROEMPRESA (Faturamento ≤ R\$ 360.000,00)	PEQUENA EMPRESA (Faturamento > R\$ 360.000,00 e ≤ R\$ 4.800.000,00)	MÉDIA EMPRESA (Faturamento > R\$ 4.800.000,00 e ≤ R\$ 300.000.000,00)	GRANDE EMPRESA (Faturamento > R\$300.000.000,00)		
<b>Fabricação de Produtos Alimentícios e Derivados</b>							
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	60	80	100	140		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	60	80	100	140		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	60	80	100	140		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	60	80	100	140		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	60	80	100	140		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	60	80	100	140		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	60	80	100	140		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	60	80	100	140		
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz (indústria)	60	80	100	140		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	60	80	100	140		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	60	80	100	140		

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	60	80	100	140
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	60	80	100	140
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	60	80	100	140
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	60	80	100	140
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	60	80	100	140
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	60	80	100	140
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	60	80	100	140
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	60	80	100	140
1081-3/01	Beneficiamento de café	60	80	100	140
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	60	80	100	140
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	60	80	100	140
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	60	80	100	140
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	60	80	100	140
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	60	80	100	140
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	60	80	100	140
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	60	80	100	140
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	60	80	100	140
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	60	80	100	140
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	60	80	100	140
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	60	80	100	140
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	60	80	100	140
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	60	80	100	140
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	60	80	100	140
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	60	80	100	140
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	60	80	100	140
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	60	80	100	140
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	60	80	100	140

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e Derivados						
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	60	80	100	140	140
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	60	80	100	140	140
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	60	80	100	140	140
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	80	100	120	160	160
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	80	100	120	160	160
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	80	100	120	160	160
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	80	100	120	160	160
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	80	100	120	160	160
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	80	100	120	160	160
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	80	100	120	160	160
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	80	100	120	160	160
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	80	100	120	160	160
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	80	100	120	160	160
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	80	100	120	160	160
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	80	100	120	160	160
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	80	100	120	160	160
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	80	100	120	160	160
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	80	100	120	160	160
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	80	100	120	160	160
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	80	100	120	160	160
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	80	100	120	160	160
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	80	100	120	160	160
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	80	100	120	160	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	80	100	120	160
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	80	100	120	160
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	80	100	120	160
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	80	100	120	160
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	80	100	120	160
<b>Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Derivados</b>					
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	50	60	80	100
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	50	60	80	100
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	50	60	80	100
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	50	60	80	100
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	50	60	80	100
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	50	60	80	100
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	50	60	80	100
4723-7/00	Peixaria	50	60	80	100
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	50	60	80	100
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	50	60	80	100
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	50	60	80	100
5611-2/01	Restaurantes e similares	80	100	120	160
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	60	80	100	140

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	40	60	80	100
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	30	40	50	70
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	80	100	120	160
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet	80	100	120	160
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	40	60	80	100
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	80	100	120	160
<b>Fabricação de Produtos de Limpeza, de Higiene, Derivados e Outros</b>					
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	40	80	100	140
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	40	80	100	140
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	40	80	100	140
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	40	80	100	140
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	40	80	100	140
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	40	80	100	140
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	40	80	100	140
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	40	80	100	140
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	40	80	100	140
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	40	80	100	140
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	40	80	100	140
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes	40	80	100	140
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	40	80	100	140
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	40	80	100	140
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	40	80	100	140
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	40	80	100	140
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	40	80	100	140

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**



2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	40	80	100	140
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	40	80	100	140
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	40	80	100	140
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	40	80	100	140
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	40	80	100	140
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	40	80	100	140
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	40	80	100	140
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	40	80	100	140
<b>Fabricação de Produtos Farmacêuticos, de Uso Médico e Derivados</b>					
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	100	150	200	250
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	100	150	200	250
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	100	150	200	250
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	100	150	200	250
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	100	150	200	250
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	100	150	200	250
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	100	150	200	250
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	100	150	200	250
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	100	150	200	250
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	100	150	200	250
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	100	150	200	250

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	100	150	200	250
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	100	150	200	250
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	100	150	200	250
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	100	150	200	250
<b>Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, de Uso Médico e Derivados</b>					
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	100	150	200	250
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	100	150	200	250
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	100	150	200	250
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	100	150	200	250
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	100	150	200	250
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	100	150	200	250
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	100	150	200	250
<b>Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Uso Médico e Derivados</b>					
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	80	100	120	160
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	80	100	120	160
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	80	100	120	160
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	80	100	120	160
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (ófticas)	80	100	120	160
7729-2/03	Aluguel de material médico	80	100	120	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**



Serviços de Atendimento Médico-Hospitalar, Serviço de Saúde em Geral, Derivados e Outros					
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	80	100	120	160
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	80	100	120	160
8621-6/01	UTI móvel	80	100	120	160
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	80	100	120	160
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	80	100	120	160
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	80	100	120	160
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	80	100	120	160
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	80	100	120	160
8630-5/04	Atividade odontológica	80	100	120	160
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	80	100	120	160
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	80	100	120	160
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	80	100	120	160
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	80	100	120	160
8640-2/02	Laboratórios clínicos	80	100	120	160
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	80	100	120	160
8640-2/04	Serviços de tomografia	80	100	120	160
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	80	100	120	160
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	80	100	120	160
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	80	100	120	160
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	80	100	120	160
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	80	100	120	160
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	80	100	120	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



8640-2/11	Serviços de radioterapia	80	100	120	160
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	80	100	120	160
8640-2/13	Serviços de litotripsia	80	100	120	160
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	80	100	120	160
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	80	100	120	160
8650-0/01	Atividades de enfermagem	80	100	120	160
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	80	100	120	160
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	80	100	120	160
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	80	100	120	160
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	80	100	120	160
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	80	100	120	160
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	80	100	120	160
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	80	100	120	160
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	80	100	120	160
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	80	100	120	160
8690-9/03	Atividades de acupuntura	80	100	120	160
8690-9/04	Atividades de podologia	80	100	120	160
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	80	100	120	160
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	80	100	120	160
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	80	100	120	160
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	80	100	120	160
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	80	100	120	160
8711-5/05	Condomínios físicos residenciais para idosos e deficientes físicos	80	100	120	160
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	80	100	120	160
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	80	100	120	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	80	100	120	160
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	80	100	120	160
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	60	80	100	160
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	80	100	120	160
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	80	100	120	160
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais	80	100	120	160
<b>Serviços de Coleta, Distribuição, Tratamentos e Afins</b>					
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	80	100	120	160
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	80	100	120	160
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	80	100	120	160
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	80	100	120	160
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	80	100	120	160
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	80	100	120	160
<b>Serviços Automotivos de Cargas e Transportes</b>					
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	80	100	120	160
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	80	100	120	160
<b>Hotéis, Motéis, Pousadas e Derivados</b>					
5510-8/01	Hotéis	80	100	120	160
5510-8/02	Apart-hotéis	80	100	120	160
5510-8/03	Motéis	80	100	120	160
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	80	100	120	160
5590-6/03	Pensões (alojamento)	80	100	120	160
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	80	100	120	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**



Atividades de Ensino-Educação					
8511-2/00	Educação infantil - creche	80	100	120	160
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	80	100	120	160
8513-9/00	Ensino fundamental	80	100	120	160
8591-1/00	Ensino de esportes	80	100	120	160
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	80	100	120	160
Serviços Funerários, de Sepultamento e Derivados					
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	100	150	200	250
9603-3/02	Serviços de cremação	100	150	200	250
9603-3/03	Serviços de sepultamento	100	150	200	250
9603-3/04	Serviços de funerárias	100	150	200	250
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	100	150	200	250
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	100	150	200	250
Outras Atividades em Geral					
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	80	100	120	160
7500-1/00	Atividades veterinárias	80	100	120	160
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	80	100	120	160
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	80	100	120	160
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	80	100	120	160
8730-1/01	Orfanatos	80	100	120	160
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	80	100	120	160
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	80	100	120	160
9601-7/01	Lavanderias	80	100	120	160
9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	30	40	50	70
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	80	100	120	160
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	80	100	120	160
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	80	100	120	160
4648-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	80	100	120	160

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	80	100	120	160
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	80	100	120	160
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	80	100	120	160
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	80	100	120	160
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	80	100	120	160
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	80	100	120	160
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	60	80	100	120
4120-4/00	Construção de edifícios (inclui shopping centers, postos de combustível, estádios esportivos e quadras cobertas, etc.).	450	500	600	800

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>